



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 207/13

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007501/13-51.

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar, na Universidade Federal Fluminense, Comissão da Verdade, com o objetivo de examinar e esclarecer as violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura militar (entre os anos de 1964 e 1985) contra docentes, alunos e servidores técnicos administrativos desta Universidade.

Art. 2º - Esta Comissão poderá determinar a realização, por conta da Universidade, de perícias e diligências necessárias à obtenção de informações e documentos.

Art. 3º - Esta Comissão atuará durante um ano, recebendo testemunhos, informações e documentos das diversas unidades da Instituição e poderá convidar para depor pessoas que testemunharam fatos referentes às violações de direitos humanos na UFF durante a ditadura militar. Ao final deste período será elaborado um relatório com o resultado das investigações, que poderá ser encaminhado à Comissão Nacional de Verdade.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor